

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 9ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CASCAVEL**

**PORTARIA Nº 69, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CASCAVEL/PR, nomeado pela Portaria RFB nº 2.182, de 28 de dezembro de 2018, publicado no DOU Nº 250, DE 31 de dezembro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 340, inciso II do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1987 e pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor ALI MOHAMAD JAHA, AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, matrícula SIAPECAD nº 1653730, como responsável pelo expediente da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cascavel/PR, no período de 26 a 28 de novembro de 2019, em virtude da ausência do Delegado titular e Delegado Adjunto.

Art. 2º - Em todos os atos praticados em função da competência ora delegada deverão ser mencionados, após a assinatura, o número e a data da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FILISBERTO LUIS MIOTO

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

**PORTARIA Nº 105.448, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das competências contidas no art. 3º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no art. 9º e no inciso IX do art. 12 do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designado OTÁVIO RIBEIRO DAMASO, Diretor de Regulação, para substituir o Presidente no período de 22 a 24 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 105.430, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Conceder aposentadoria a RONAN MIRANDA PELEGRINI, matrícula nº 8.771.682-8, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, tendo em vista o que consta do Processo 165743.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA**

**PORTARIA Nº 105.447, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO CAMPELO CRISPIM, matrícula 8.707.050-2, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR OPERACIONAL II, sigla FST-2, na Gerência de Segurança em Brasília (DESEG/GEOPE/GSBSB/COSEG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIDIA APARECIDA CURY REISS

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 3.189/PRES/INSS, de 14 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 222, de 18 de novembro de 2019, resolve:

Nº 75 - Dispensar HELOISA MARIA DE ANDRADE HENCHEL, matrícula nº 1.375.843, CPF nº 269.254.888-40, de encargo de substituta eventual da Coordenadora de Acompanhamento de Logística, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração.

Nº 76 - Designar FELIPE OLIVEIRA BRANDAO, matrícula nº 2.052.085, CPF nº 017.050.555-32, para o encargo de substituto eventual da Coordenadora de Acompanhamento de Logística, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo.

HELDER CALADO DE ARAÚJO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE  
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM SALVADOR  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 250, DE 19 NOVEMBRO DE 2019**

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SALVADOR/BA, no uso das atribuições conferidas no artigo 235, Inciso I, alínea "h" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria/MDS nº 414 de 28/09/2017, publicada no DOU - extra nº 188-A, de 29/09/2017,

Considerando o disposto no art. 33, inciso IX da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990;

Considerando o contido na Certidão de Óbito, matrícula 143370 01 55 2019 4 00017 096 0004896 31, Cartório RCPN de São Caetano, Salvador -BA. resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 06/11/2019, o cargo de Agente de Vigilância, ocupado pelo servidor Clodomir Souza de Jesus, matrícula nº 882140, Classe S, Padrão IV, do Quadro Permanente deste Instituto, em virtude de falecimento.

FLAVIA MACIEL DANTAS

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA  
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAMPO GRANDE  
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 220, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

A CHEFE SUBSTITUTA DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA EM CAMPO GRANDE, no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 235, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414 de 28/09/2017, publicada no DOU nº 188-A de 29/09/2017 e considerando o que consta no processo nº 35092.000483/2019-63. resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor, WAGNER APARECIDO VIVANCOS, Matrícula SIAPE nº 1450734, ocupante do cargo de Analista do Seguro Social, código nº 434500, Nível NS, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, código da vaga nº 0482553, com fundamento no artigo 20, incisos, "I", "II", "III" e "IV" da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019.

Em consequência, declarar vago o cargo citado.

APARECIDA ECILDA LIMA ESPÍNDOLA

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM BELO HORIZONTE  
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - BELO HORIZONTE  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**

**RETIFICAÇÕES**

Na Portaria/INSS/GEXBHZ/SOGP, nº 218, de 14.11.2019, publicada no DOU nº 222, de 18.11.2019, Seção 2, página 14, referente à concessão de aposentadoria à servidora HENI FERNANDES RESENDE, matrícula 0752720, onde se lê: "com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2005", leia-se: "com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019", e onde se lê: "com proventos calculados conforme § 2º do art. 3º da EC-103/2019", leia-se: "com proventos calculados conforme § 1º do art. 3º da EC-103/2019".

Na Portaria/INSS/GEXBHZ/SOGP, nº 219, de 14.11.2019, publicada no DOU nº 222, de 18.11.2019, Seção 2, página 14, referente à concessão de aposentadoria à servidora LUCIENE FONSECA LARA, matrícula 6896318, onde se lê: "com proventos calculados conforme § 2º do art. 3º da EC-103/2019", leia-se: "com proventos calculados conforme § 1º do art. 3º da EC-103/2019".

**BANCO DO BRASIL S.A.  
DIRETORIA DE LOGÍSTICA**

**DESPACHO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DA BB SEGUROS, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada no art. 12 da Portaria MF nº 160, de 06 de maio de 2016, e Resolução do Presidente do Banco do Brasil nº 103, de 21 de outubro de 2019, autoriza o afastamento do País de WERNER ROMERA SUFFERT, Diretor da BB Seguros e RAFAEL AUGUSTO SPERENDIO, Superintendente Executivo da BB Seguros, no período de 1º a 06 de dezembro de 2019, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de participarem de reuniões com investidores em Non-Deal Roadshow organizado pelo Bank of America Merrill Lynch, em Nova Iorque e Boston (Connecticut), Estados Unidos da América. As despesas com passagens aéreas, hospedagens serão reembolsadas integralmente pela verba do Programa de ADR mantido pela BB Seguros.

BERNARDO DE AZEVEDO SILVA ROTHE

**Ministério da Educação**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 2.010, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e considerando o disposto no art. 7º, § 5º, da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e na Portaria nº 1.716, de 3 de outubro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23000.028683/2019-83, resolve:

Art. 1º Ficam designados os membros, titulares e suplentes, da Instância Permanente de Negociação e Cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

I - representantes do Ministério da Educação:

a) Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub, Ministro de Estado da Educação, Presidente;

b) pela Secretaria de Educação Básica: Jânio Carlos Endo Macedo, Secretário, Coordenador titular; e Aline Ribeiro Dantas de Teixeira Soares, Secretária substituta, Coordenadora suplente;

c) pela Secretaria de Alfabetização: Carlos Francisco de Paula Nadalim, Secretário, titular; e Eduardo Federizzi Sallenave, Diretor de Suporte Estratégico à Alfabetização, suplente;

d) pela Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação: Ilda Ribeiro Peliz, Secretária, titular; e Fabrício Storani de Oliveira, Diretor de Políticas para Modalidades Especializadas de Educação e Tradições Culturais Brasileiras, suplente;

e) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE: Rodrigo Sérgio Dias, Presidente, titular; e Guilherme Arthur Botelho Victório Cerioni, Chefe de Gabinete, suplente;

f) pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP: Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, Presidente, titular; e Gustavo Henrique Moraes, Diretor de Estudos Educacionais substituto, suplente;

II - representantes dos Estados e do Distrito Federal de cada uma das cinco regiões político-administrativas do Brasil, indicados pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed:

a) pela Região Norte: Maria Goreth da Silva, Secretária de Estado da Educação do Amapá/AP, titular, e Leila Perussolo, Secretária de Estado da Educação de Roraima/RR, suplente;

b) pela Região Nordeste: Frederico da Costa Amancio, Secretário de Estado da Educação de Pernambuco/PE, titular; e Jeronimo Rodrigues Souza, Secretário de Estado da Educação da Bahia/BA, suplente;

c) pela Região Sudeste: Vitor de Angelo, Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo/ES, titular; e Julia Sant'anna, Secretária de Estado da Educação de Minas Gerais/MG, suplente;

d) pela Região Centro-Oeste: Marioneide Angélica Kliemaschewsk, Secretária de Estado da Educação de Mato Grosso/MT, titular; e Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado da Educação de Mato Grosso do Sul/MS, suplente;

e) pela Região Sul: Natalino Uggioni, Secretário de Estado da Educação de Santa Catarina/SC, titular; e Renato Feder, Secretário de Estado da Educação do Paraná/PR, suplente;



III - representantes dos Municípios de cada uma das cinco regiões político-administrativas do Brasil, indicados pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime:

a) pela Região Norte: Raimundo Nonato Saboia Vilarins, Dirigente Municipal de Educação de Caracarái/RR, titular; e Bartolomeu Moura Junior, Dirigente Municipal de Educação de Palmeirópolis/TO, suplente;

b) pela Região Nordeste: Alessio Costa Lima, Dirigente Municipal de Educação de Alto Santo/CE, titular; e Williams Panfile Santos Brandão, Dirigente Municipal de Educação de Elísio Medrado/BA, suplente;

c) pela Região Sudeste: Luiz Miguel Marins Garcia, Dirigente Municipal de Educação de Sud Mennucci/SP, titular; e Vilmar Lugão de Britto, Dirigente Municipal de Educação de Jerônimo Monteiro/ES, suplente;

d) pela Região Centro-Oeste: Sílvia Aparecido Fidelis, Dirigente Municipal de Educação de Várzea Grande/MT, titular; e Carlos de Souza Lobo, Dirigente Municipal de Educação de Vianópolis/GO, suplente; e

e) pela Região Sul: Patrícia Lueders, Dirigente Municipal de Educação de Blumenau/SC, titular; e Marli Regina Fernandes Da Silva, Dirigente Municipal de Educação de Apucarana/PR, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ABRAHAM WEINTRAUB**

**PORTARIA Nº 2.011, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 9.989, de 26 de agosto de 2019, bem como no Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, resolve:

Nomear LUIZ TADEU VILLELA BLUMM, CPF nº 393.560.\*\*\*-49, para exercer o cargo de Diretor, código DAS 101.5, da Diretoria de Administração do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

ABRAHAM WEINTRAUB

**PORTARIA Nº 2.012, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 9.989, de 26 de agosto de 2019, bem como no Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, resolve:

Nomear MARCELO LOPES DA PONTE, CPF nº 773.886.\*\*\*-49, para exercer o cargo de Diretor, código DAS 101.5, da Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

ABRAHAM WEINTRAUB

**PORTARIA Nº 2.013, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 9.989, de 26 de agosto de 2019, bem como no Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, resolve:

Exonerar ANA CRISTINA BITTAR DE OLIVEIRA, CPF nº 443.992.\*\*\*-04, do cargo de Diretor, código DAS 101.5, da Diretoria de Tecnologia e Inovação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

ABRAHAM WEINTRAUB

**PORTARIA Nº 2.014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 9.989, de 26 de agosto de 2019, bem como no Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, resolve:

Nomear NICOLAS RAMOS DA CRUZ, CPF nº 692.961.\*\*\*-44, para exercer o cargo de Diretor, código DAS 101.5, da Diretoria de Tecnologia e Inovação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

ABRAHAM WEINTRAUB

**DESPACHO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, em observância ao art. 1º, inciso IV, e tendo em vista os elementos constantes do processo nº 23000.030855/2019-89, reconhece a importância de participação e autoriza o afastamento do País do seguinte servidor:

CARLOS FRANCISCO DE PAULA NADALIM, Secretário de Alfabetização deste Ministério, no período de 26 a 30 de novembro de 2019, trânsito incluso, para participar de reuniões sobre avaliação e acordo referentes à implementação de parceria Brasil/Portugal em projetos de formação de docente no Pólo Universitário da Asprela, na cidade do Porto, em Portugal, com ônus para a SEALF/MEC, observado o Decreto nº 9.280, de 6 de fevereiro de 2018.

ABRAHAM WEINTRAUB

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 1.800, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela alínea "g", inciso I, do art. 1º da Portaria MEC nº 1.427, de 6 de agosto de 2019, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e demais informações que constam do processo nº 23102.004586/2019-57, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor RONALDO RIBEIRO SAMPAIO, matrícula nº 0374704, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, para exercício junto à Prefeitura Municipal de Maricá/RJ.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

**PORTARIA Nº 1.801, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela alínea "g", inciso I, do art. 1º da Portaria MEC nº 1.427, de 6 de agosto de 2019, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e, ainda, pela Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e demais informações que constam do processo nº 23101.006852/2019-96, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição, até 11 de agosto de 2020, do servidor GLEISON FERNANDES MOREIRA, matrícula nº 1353647, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do Tocantins, para exercício junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitante.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

**DESPACHO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, em observância ao art. 1º, IV, do Decreto 1.387, e tendo em vista os elementos constantes do processo nº 23000.032807/2019-25, reconhece a importância de participação e autoriza o afastamento do País do seguinte servidor:

MARCO ANTÔNIO JULIATTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cedido do Instituto Federal de Brasília, para o cargo comissionado de Assessor Especial do Núcleo Estruturante da Política de Inovação (NEPI), do Instituto Federal Goiano da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), de 25 a 30/11/2019, trânsito incluso, para dar continuidade às tratativas entre Brasil e Alemanha sobre formação profissional (dual) e o ensino superior no contexto da transição energética alemã, em Bonn - Alemanha, com ônus SETEC (passagens aéreas e diárias), observado o Decreto nº 9.280, de 6 de fevereiro de 2018.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 458, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, conforme Portaria MEC nº 1.239, de 1º de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o enquadramento dos servidores, relacionados no Anexo I desta Portaria, ocupantes do cargo de Professor dos extintos Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia, na carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ANEXO I

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	ORIGEM
1	05502.007248/2018-00	KÁTIA LUIZA CAMPOS DE LIMA	RORAIMA
2	05504.027428/2018-80	JÂNIO PAULO MENDES MONTEIRO	AMAPÁ
3	05504.027429/2018-24	IVETE SOCORRO MORAES DE MORAES	AMAPÁ
4	05504.027457/2018-41	IVANILDE DUARTE DA SILVA	AMAPÁ
5	05504.027465/2018-98	JETRO NADABE DA SILVA TAVARES	AMAPÁ
6	05504.027490/2018-71	JEREMIAS DA SILVA BORGES	AMAPÁ
7	03125.024162/2018-52	PEDRO SOUZA BONFIM	AMAPÁ
8	05504.027171/2018-66	JACIRA NASCIMENTO GUERREIRO CARVALHO	AMAPÁ
9	05504.027238/2018-62	IZABEL DOS SANTOS ARAÚJO MAQUES	AMAPÁ
10	05504.027258/2018-33	JEANE GOMES DOS SANTOS	AMAPÁ
11	05504.027268/2018-79	JACIRENE CASCAES SANTOS	AMAPÁ
12	05504.027302/2018-13	JANETE FERREIRA MONTEIRO	AMAPÁ
13	05504.027325/2018-10	IVANETE MARIA SOUZA DOS SANTOS GOMES	AMAPÁ
14	05504.028546/2018-13	JAMILE AMARAL DE SOUZA	AMAPÁ
15	05504.028443/2018-45	IRANEIDE DO SOCORRO RABELO DE SOUZA NEGRÃO	AMAPÁ
16	05504.027364/2018-17	JACYGUARA COSTA PINTO	AMAPÁ
17	05504.028600/2018-12	IVANILDE DO SOCORRO BARREIROS PINHEIRO	AMAPÁ
18	05504.028462/2018-71	IRACI CARDOSO DE SOUZA COSTA	AMAPÁ
19	05504.028475/2018-41	IRENE MORAES DE AZEVEDO E SOUZA	AMAPÁ
20	05504.028505/2018-19	IZIDORA GARRIDO CUNHA	AMAPÁ

